



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 314/GR/UFFS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 97/GR/UFFS/2022- ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de suplente do EDITAL Nº 97/GR/UFFS/2022, para admissão de alunos em disciplina isolada, para matrícula, com ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme segue:

**1 DA CLASSIFICAÇÃO E SELECIONADOS PARA A MATRÍCULA**

**1.1 Estudos Foucaultianos:**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Lucas Lange	11	Classificado e selecionado para matrícula
Diego Bard	12	Classificado e selecionado para matrícula

**1.2 Formação de professores:**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Christiane dos Santos Kuhn	11	Classificado e selecionado para matrícula
Gainete Santos Marques	12	Classificado e selecionado para matrícula
Eliomar Marca	13	Classificado e selecionado para matrícula
Vanessa Chitolina	14	Classificado e selecionado para matrícula

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPGE, exclusivamente pelo *e-mail* [sec.ppge@uffs.edu.br](mailto:sec.ppge@uffs.edu.br), no dia 23 de março de 2022, até às 15 horas.

**2.2** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

**2.3** Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

**I** - Formulário de matrícula, disponível em [www.uffs.edu.br/ppge](http://www.uffs.edu.br/ppge)>Formulários>Formulário de matrícula, onde ao final, o candidato indica para qual disciplina está se matriculando;

**II** - Documento de identificação com foto (RG) e do CPF;

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**VI** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC DE 24/07/1996;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VII** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) há no máximo 60 dias).

Chapecó-SC, 22 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor